



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 75/2017-DTL/SAJIP

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 19/2017-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 1.789/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01)- A troca da multa prevista no artigo 24 do Código Brasileiro de Trânsito, pela tarifa administrativa de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) instituída no artigo 4º do Decreto 8.991/2016, está renunciando ilegalmente arrecadação para os cofres públicos?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pelas áreas técnicas das Secretarias de Transportes e Trânsito e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, já estão em curso os estudos visando adequar o Decreto nº 8:991/2016 à legislação pertinente, inclusive em relação à matéria objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 01/03/2017 15:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 19/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes à implantação de cobrança de estacionamento rotativo no Município.

